



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 224/2020 - SUBGDP/CHEFIA/GAB/PGR

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça
presidencia@cnj.jus.br / Telefone: (61) 2326-4795
Brasília-DF

Assunto: Uso de verbas existentes em contas judiciais para o combate ao COVID-19.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o e tendo em vista as prioridades definidas para o enfrentamento da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme previsto na Resolução nº 313/2020/CNJ e na Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 1/2020/CNMP, solicito a Vossa Excelência seja verificada "*a possibilidade de se fazer o levantamento dos valores existentes em todas as contas vinculadas aos juízos federais ou estaduais, em todo o Brasil, inclusive através de sistema próprio, informando à Procuradoria-Geral da República números das contas, juízos, comarca ou seção/subseção, a fim de que seja repassado aos promotores e procuradores naturais, instando-os a atuar, na linha da Recomendação Conjunta PRESI-CN Nº 1/2020/CNMP*", nos termos do Memorando nº 35/2020, de 23 de março de 2020, oriundo da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (cópia anexa).

Atenciosamente,

Augusto Aras
Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente